PORTARIA N.º 09/2021

Nomeia a procuradora da mulher e a procuradora adjunta.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, nos termos da Resolução n.º 01/2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Luiz Alves e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de Procuradora da Mulher a vereadora ROSELI PEREIRA GOEDERT.

Art. 2º. NOMEAR para o cargo de Procuradora Adjunta da Mulher a vereadora TERESINHA GOEDERT BORK.

Art. 3º. As vereadoras desempenharão as funções no biênio 2021-2022.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sala das Sessões Coronel Marcos Konder - Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, n.º 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br